

**Bernardes Investimentos e Participações S/A**

CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.

**Reunião Prévia de Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em reunião prévia de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19/07/2022, às 14h, na Rua Sacramento, n. 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **Bernardes Investimentos e Participações S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2021. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº 28.266 do dia 15/06/2022 pagina 305, e no "Diário de Cuiabá" pagina A7, na edição do dia 14/06/2022, e, oportunamente, encaminhados nos e-mails dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 29/06/2022. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**.

**BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20/07/2022, às 14h, na Rua Sacramento, n. 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2021. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2021 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº 28.266 do dia 15/06/2022 pagina 305, e no "Diário de Cuiabá" pagina A7, na edição do dia 14/06/2022, e, oportunamente, encaminhados nos e-mails dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 29/06/2022. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**.

**Marcos Magner da Silva EIRELI**, inscrito no CNPJ 17.442.926/0001-30, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de Serraria Sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem, localizada na Rua Amarilis (loteamento chapéu do sol), Nº 02, bairro Petrópolis, Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EMPRESA MADEIREIRA BOA VISTA LTDA, CNPJ: 36.891.679/0001-01, LOCALIZADA NA AVENIDA INTEGRAÇÃO, S/Nº, LOTE 89, DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - BENEFICIAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT - NÃO EIA - RIMA.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0211-04 torna público irá requerer a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, Alteração de Razão Social e Licença de Instalação de Ampliação para o empreendimento de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR 163, S/N, Km 578 - Zona Rural, Município de Nova Mutum - MT.

**JPS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 09.154.189/0001-41, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizada na AV. Tancredo Neves, 320 A, casa, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**FERRAZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 37.488.731/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Waldir João Ferrazzo, esq. Av. São Gonçalo, Lote:06 Quadra:31, Residencial Panamby II, CEP: 78559-431- Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RECICLADORA BONA EIRELI** com CNPJ No. 00.181.914/0001-04 e Inscrição estadual No 13.353.495-2 com sede empresarial AVENIDA DAS ITAUBAS, Nº791, LOTE16 DA QUADRA 12 Bairro: SETOR INDUSTRIAL II Município: FELIZ NATAL UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para Peneiramento De Pó-De-Serra . Não EIA/RIMA.

**RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 09.815.716/0001-11**

**REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO**

Na forma dos art. 1.072 e 1.073, I, do Código Civil e art. 600.V do Código de Processo Civil, ficam todos os sócios da Sociedade Empresária RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, convocados para Reunião de Sócios, que se realizará em primeira convocação no dia 06/07/2022 de 2022, às 14:30 horas; e segunda convocação no mesmo dia 06/07/2022 de 2022, às 15:00, na sede da sociedade, sito Rua A Quadra 04, Lote 10 a 13 Bloco 01 - Parque Nova Esperança II no município de Cuiabá/MT, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre a resposta da sociedade RODOPLEM acerca da notificação encaminhada pelo sócio APARECIDO DO CARMO, recebida no dia 10/06/2022 acerca da pretensão da rescisão do Contrato de licença exclusiva do uso da AUTO DESCARREGÁVEL, com o registro da patente perante o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sob o número de protocolo de depósito de patente de invenção BR 10 2015 005554 4 em 12/03/2015, em razão de não ocorrência de qualquer das três situações narradas, sendo elas: não cumprimento/aceitação da oferta feita pelo sócio; utilização da patente sem o pagamento de royalties e; sublicenciamento da patente à terceiros;

2) Deliberar sobre cometimento de falta grave pelo sócio APARECIDO DO CARMO, no que tange ao negócio jurídico celebrado por este com a AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, à revelia da sociedade empresaria RODOPLEM, deliberando-se, ainda, acerca dos prejuízos suportados pela sociedade com a possibilidade de retenção de eventuais royalties que APARECIDO DO CARMO tenha com a sociedade ou venha a ter.

3) Com base no artigo 1.030 do Código Civil, apurar e deliberar sobre a exclusão do sócio APARECIDO DO CARMO, por cometimento de falta grave e possível concorrência desleal acerca dos atos e fatos relacionados com a empresa AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA;

4) Com base no artigo 1.030 do Código Civil, apurar e deliberar sobre a exclusão do sócio APARECIDO DO CARMO, por cometimento de falta grave e possível concorrência desleal acerca dos atos e fatos relacionados com a empresa AGRO DRIVE EQUIPAMENTOS AGRO LTDA;

5) Em razão das possíveis faltas graves, deliberar sobre a contratação de advogado para a propositura de ação condenatória por reparação dos danos decorrentes das faltas graves prática cumulada com retenção de eventual apuração de haveres;

6) Em razão do possível desvirtuamento da patente, deliberar sobre a contratação de advogados para acompanhar e propor as respectivas notícias crimes, por concorrência desleal do sócio APARECIDO DO CARMO e de terceiros que tenham concorrido para isso.

7) Outros assuntos;  
O referido sócio fica, desde já, advertido que na reunião convocada será oportunizada sua defesa, seja ela oral e ou documental, garantindo seu direito ao contraditório; Nos termos da Lei, os sócios poderão se fazer representados por procurador, com poderes específicos para a convocação supra, enviando, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instrumento procuratório; Cuiabá, 1 de julho de 2022.

**ANTONIO LUIZ MENEGASSI JEAN MARC GHISLAIN ZIMMER**